

2. Recomendar a Secretaria de Estado de Educação, que tão logo seja possível, cuide da realização de concurso público para admissão de pessoal necessário para o preenchimento das vagas em aberto no quadro de pessoal dessa Secretaria.

ACÓRDÃO Nº. 61.278

(Processos nºs 50112-5/2016, 50952-4/2016, 52665-3/2017, 53330-9/2017, 53401-7/2017, 53465-1/2017, 53629-3/2017, 53663-5/2017, 51915-0/2019)

Assunto: PENSÕES CIVIS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

I- Deferir os registros dos atos referentes aos processos abaixo discriminados:

Processo nº 50112-5/2016 – Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 1389, de 26/06/2013, em favor de OSCIMAR FRANK BARROS PIRES, dependente da ex-segurada Iraide Barbosa Pires;

Processo nº 50952-4/2016 – Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 2921, de 11/07/2012, em favor de ANA LUIZA SILVA RIBEIRO, dependente do ex-segurado Savio Figueiredo Ribeiro;

Processo nº 52665-3/2017 – Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 1930, de 30/09/2015, em favor de ALTAMIRA DA VEIGA ROCHA, dependente do ex-segurado Claudionor Alves da Rocha;

Processo nº 53330-9/2017 – Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0371, de 03/04/2017, em favor de MARIENE ARAUJO FIGUEIRA, dependente do ex-segurado Carlos Domingos de Sousa Figueira;

Processo nº 53401-7/2017 – Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 110, de 11/01/2011, em favor de ERACILMA ALVES BRITO, GIOVANNE MATHEUS ALVES BRITO e EMILY VITORIA ALVES BRITO, dependentes do ex-segurado Gilberto Martins Coelho Brito;

Processo nº 53465-1/2017 – Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0075, de 03/02/2014, em favor de HUGO GOMES CRUZ, dependente da ex-segurada Maria Ivanilde da Rosa Cruz;

Processo nº 53629-3/2017 – Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 3208, de 03/07/2012, em favor de JORGE ALENCAR DOS SANTOS, dependente da ex-segurada Carmem Lucia Risuenho de Quadros Santos;

Processo nº 53663-5/2017 – Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0476, de 02/04/2013, em favor de DARLUCE PEREIRA DE SOUZA e EDIL CARLOS DE SOUZA BRAZÃO, dependentes do ex-segurado Edmilson da Silva Brazão.

Processo nº 51915-0/2019 – Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 2406, de 03/09/2018, em favor de MARIA DA CONCEIÇÃO CORREA DA NATIVIDADE, dependente do ex-segurado Benedito Belmiro da Natividade.

II- Quanto ao processo nº 51915-0/2019, oficiar o INSS, comunicando a concessão do benefício, para a adoção das providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº. 61.279

(Processos nºs 50717-1/2017, 51244-4/2017, 52334-9/2017, 52658-4/2017 e 53405-0/2017)

Assunto: PENSÕES CIVIS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos referentes aos processos abaixo discriminados:

Processo nº 50717-1/2017 – Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0577, de 01/06/2016, em favor de CELSO MOREIRA DA SILVA, CELSO EVERTON DE SOUZA DA SILVA e DANIEL DE SOUZA DA SILVA, dependentes da ex-segurada Márcia Cristina Gomes de Souza da Silva;

Processo nº 51244-4/2017 – Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 2395, de 01/11/2014, em favor de MARIA DE FATIMA DA PAZ FELIZARDO, dependente do ex-segurado José da Silva Felizardo;

Processo nº 52334-9/2017 – Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0060 de 01/02/2017, em favor de DJANIRA ROSA ALVES DE OLIVEIRA, dependente do ex-segurado Modesto Alves de Oliveira;

Processo nº 52658-4/2017 – Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 032, de 04/01/2016, em favor de RAIMUNDO COELHO PAES, dependente da ex-segurada Odete dos Santos Albuquerque Paes;

Processo nº 53405-0/2017 – Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 1392, de 26/06/2013, em favor de ALMIR DE ATAIDE CORDOVIL, dependente da ex-segurada Isa Nelly Motta Cordovil.

ACÓRDÃO Nº. 61.280

(Processo nº. 2013/50290-4)

Requerente: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 3º do Art. 191, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, e 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na PORTARIA DEC NUL AP nº 2604, de 30/10/2019, em favor de ANTONIA MARIA FIGUEIREDO DA SILVA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível H, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 61.281

(Processos nºs 2017/50362-5, 2017/50746-6, 2017/52831-0 e 2017/52916-3)

Assunto: PENSÕES CIVIS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012,

deferir os registros dos atos referentes aos processos abaixo discriminados: Processo nº 2017/50362-5 – Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 1491, de 01/09/2015, em favor de JOÃO JESUS DOS SANTOS, dependente da ex-segurada Maria de Nazaré Carvalho dos Santos;

Processo nº 2017/50746-6 – Pensão civil consubstanciada na PORTARIA REAT. PS nº 0771, de 01/04/2014, para inclusão no rateio da pensão JAIR ANTONIO MAMEDE DE ALMEIDA SOBRINHO, dependente da ex-segurada Josephina Mamede de Almeida;

Processo nº 2017/52831-0 – Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0848, de 04/05/2015, em favor de VERISSIMO CAMPELO MEDEIROS, dependente da ex-segurada Maria do Livramento Barbosa Medeiros;

Processo nº 2017/52916-3 – Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 1631, de 01/07/2014, em favor de JOSÉ FERNANDES DE SOUZA, dependente da ex-segurada Elza da Silva Souza.

ACÓRDÃO Nº. 61.282

(Processos n.ºs 50999-1/2020 e 51013-0/2020)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA.

Formalizadora da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art. 191, § 3º, do RITCE-PA).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

1. Deferir, em caráter excepcional, o registro dos atos de Admissão de Servidores Temporários, firmados entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – THIAGO DO NASCIMENTO CARVALHO, ROMULO AUGUSTO MONTEIRO FRANCO, VICENTE DE PAULO MARTINS MEIRELES, GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS XAVIER, DANIEL DE PAULA MAGNO, MARIVALDO DA SILVA COSTA, JOSÉ CARLOS ALMEIDA DE LIMA, RAIMUNDO NONATO CHUCRE DE SOUZA, RENATO LEITE DOS ANJOS, GILBERTO RAMOS RODRIGUES, MAYK ANDERSON SANTOS PAIVA, JOSANA MARIA SILVA SOUSA, CLEUDENICE FERREIRA DA SILVA, PAULA FERREIRA DA SILVA, NILZANA ALMEIDA OLIVEIRA, ANDREIA REJEANE MORAES MIRANDA, TEREZINHA DE JESUS BARBOSA RIBEIRO, ROSILENE DIAS RODRIGUES, FLAVIO DE SOUZA LOPES e ROZILDA ALVES FRAZÃO;

2. Recomendar à FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ que: a) Realize concurso público para provimento de vagas do seu quadro funcional; b) Observe o prazo de 30 (trinta) dias, previsto no art. 7º da Resolução TCE/PA nº19.070/2018, para o envio eletrônico a este Tribunal das informações e documentos relativos aos atos de admissão de servidores temporários; c) Em caso de prorrogação das contratações em apreço, o faça apenas e tão somente pelo período em que perdurarem os efeitos da pandemia, nos moldes do disposto no § 2º da LC nº 131/2020.

3. Determinar à SECEX que inclua no Plano Anual de Fiscalização auditoria programada, com a finalidade de fiscalizar, a substituição de contratados temporariamente para desempenho de atividades da Fundação Santa Casa de Misericórdia, cujas necessidades sejam permanentes e devam ser realizadas por servidores concursados.

ACÓRDÃO Nº. 61.283

(Processos n.ºs 52975-4/2019, 52986-7/2019, 53023-2/2019, 53028-7/2019, 53040-3/2019, 53047-0/2019, 53077-5/2019, 53087-7/2019, 50344-1/2020)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso I, parágrafo único, e 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de admissão de pessoal em favor de DERCIO DE OLIVEIRA PINHO, IVANILDO ROCHA, NAYANA COSTA BARROS, NATANY RODRIGUES DA SILVA, DACIA MARIA PONTES DA SILVA, INES SOUSA FERNANDES, MONICA LORENA DE SOUSA MOREIRA, DEBORA TAVARES GOMES FERREIRA, MARILIA HELENA DE OLIVEIRA BORGES CARDOSO, ELI HEBER PINHEIRO DE OLIVEIRA, LUIZ ANDRE CRUZ MOREIRA, DEIZE CRISTINA SANTOS, DANIEL MARCELO CORREA MALCHER, EULLER DA SILVA NASCIMENTO, CHARLES ENGELS CHAVES MORAES, RAIMUNDO MARQUES DA CRUZ NETO, ALLAN AZEVEDO ANDRADE, RENATA SOUZA BARROS, HELLEM CARLA BATISTA DOS REIS, JOSE BELEM DA COSTA, ALINE DE SOUZA MUNIZ, PATRICIA DE CASTRO JOUBERT, MARILIA PENA CORREA, PATRICIA ALBUQUERQUE DE CAMPOS GOMES, MARCOS VINICIUS BIAGI PEREIRA, ISABELLA DA SILVA CARDOSO, DULCIRENE COUTO DE CAMPOS, LUANA PINHEIRO PINTO, NARA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS, SERGIO DE SOUZA MARINHO, LAISE DE AZEVEDO GOMES, TIAGO DOS SANTOS DIAS, HELRIK DA COSTA CORDEIRO, RODOLFO DE SOUZA RAIOL, FRANCISCA JACILDA OLIVEIRA LIMA, LARISSA SAMPAIO DE SOUZA, VANDERLANE SUELEN DA SILVA e SILVA, PRISCILA SOUSA VILELA DA NOBREGA, EDMILSON DO AMARAL SARRAZIN JUNIOR, MICHELY DO CARMO DA SILVA COSTA, DENILSON BOFF, MIGUEL JORGE LOPES DA SILVA, GILSON SOARES BORGES, EWERTON BRUNO TENORIO DE AGUIAR, FABIO JORGE DE NAZARÉ FERREIRA, LUIZ GUSTAVO FERNANDES SANTOS, DHENISON CARLOS GUIMARÃES, RODRIGO CUNHA DA SILVA, EDILSON AGUIAR CHAVES, RONDINELY LISBOA COSTA, JOANY LIMA SANTOS, ALIK NASCIMENTO DE ARAUJO, BRUNO ESTUMANO OLIVEIRA, ANDREA GUEDES GOMES DA SILVA, ELAINE CRISTINA OLIVEIRA FARIAS ARCHANJO, CLEUDSON RICARDO PAZ GUIMARÃES, BRUNO AVELINO GOMES, FRANCISCO DA SILVA COELHO NETO, ELIS REGINA CORREA VIEIRA, JOÃO AUGUSTO DA SILVA NETO, ELANE DE SOUZA SILVA e SILVA, ANANDA MAISA COELHO DE SOUZA, ROSICLEIA PEREIRA DE SOUSA, RENATA DE OLIVEIRA MAGALHÃES, LUCIENE MARINHO DA SILVA, MARCIA DANIELY ROCHA PAIVA, OTAVIO JUNIOR TRINDADE VALENTE, DAVID PAN-